



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTRARIA N° 007/2002, de 27 de maio de 2002.**

“Designa os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal de Manhumirim/MG”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Ficam designados os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contida com base no Requerimento n º 19/2002.

**§ 1º** - O Presidente da C. P. I. em seu impedimento, será substituído pelo Vice-Presidente.

**§ 2º** – Na ausência dos membros efetivos deverão ser substituídos pelos seus suplentes.

**§ 3º** - O Relator deverá ser escolhido pelo Presidente, para dar o parecer.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros efetivos e respectivos suplentes os seguintes vereadores:

I – Membro: Vereador Eduardo Lima Fraga; Suplente: Vereador Élio Rodrigues de Oliveira.

II – Membro: Vereador Sinésio Carlos da Fonseca; Suplente: Vereador Marcelo Irineu da Silva.

III – Membro: Vereador Admar Rodrigues Soares; Suplente: Vereador Edmilson de Oliveira.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de maio de 2002.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque  
PRESIDENTE